

ATA N.º 5/2026**Data da reunião ordinária: 03-03-2026****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 15:00 horas****Términus da reunião: 16:45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Nelson José Estrela Lopes Cunha**Vereadores:**

Helder Jorge Justino Gama
Maria Alexandra Ramos Figueira
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Maria João Gil dos Santos Grácio
Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves em substituição de Mário André
Balsa Gonçalves (cumpridas todas as formalidades legais)
Ricardo José Pires Antunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa e Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnicas Superiores**Faltas justificadas:** Mário André Balsa Gonçalves**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 9 043 721,60**Operações não Orçamentais:** 1 300 786,75

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, foi referido o pedido de substituição ao abrigo do artigo 78º (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, efetuado pelo Sr. Vereador Mário André Balsa Gonçalves, encontrando-se a ser substituído por Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves (MGD N.º 6445/2026).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve registo de intervenção de Munícipes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMO. PRESIDENTE:

O Exmo. Sr. Presidente dispensou a leitura dos eventos/atividades realizados nos dias 19 de fevereiro a 02 de março de 2026, onde marcaram presença os membros do executivo, passando à leitura dos resultados desportivos relevantes.

Resultados Desportivos Relevantes**Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas****ASSOCIAÇÃO KEMPO KOA**

Campeonato Regional de Kempo Centro/Sul (disciplinas de pleno) – Caldas da Rainha, a Associação KOA alcançou um fantástico **3.º lugar coletivo entre 20 clubes**.

Um destaque muito especial para **a atleta Eva Bernardo**, distinguida como Melhor Atleta Feminina da prova, um reconhecimento merecido, que espelha o empenho, a consistência e a mentalidade de campeã.

Resultados individuais:

- Artur Xavier

1º Full Kempo | 1º Submission Kempo | 1º Submission Kempo

- Gabriel Filipe

1º Full Kempo | 1º Submission Kempo

- Sebastião Kiala

2º Full Kempo | 1º Submission Kempo NO GI

- Eva Bernardo

1ª Full Kempo | 1ª Submission Kempo | 1ª Submission Kempo NO GI

Melhor Atleta Feminina

- Pedro Paula

1º Submission Kempo | 1º Full-Kempo Iniciação | 1º Submission Kempo NO GI

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

- Pedro Salvado**2º Submission Kempo | 2º Full-Kempo Iniciação | 2º Submission Kempo NO GI****- Bernardo Caldeira****1º Full-Kempo Iniciação | 1º Knock Down****- Tomás Homem****2º Full-Kempo Iniciação | 2º Submission Kempo****- Carolina Xavier****1ª Full-Kempo Iniciação (-53 kg) | 2ª Submission Kempo (-57 kg) | 1ª Submission Kempo NO GI (-57 kg)****- Lourenço Oliveira****1ª Submission Kempo NO GI | 1ª Submission Kempo****- Assir Cassintura****1º Submission Kempo | 1º Submission Kempo NO GI****- Rodrigo Oliveira****1º Submission Kempo****- Anselmo Diogo (M | 19–40 | -58 kg)****2º Submission Kempo**Número Total de medalhas: 29 (**Ouro: 20 /Prata: 9**)**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES MARCIAIS MISTAS E DISCIPLINAS ASSOCIADAS****(ANAMMDA)****Modalidade Jiu Jitsu Brasileiro**

- Júlia Yasmin Campanari – 3.º Classificado
Female Gi | Blue | Adult | -53,5 kg (Light Feather)
- Neymar Pereira – 2.º Classificado
Boys Gi | Yellow | Teen III (15 anos) | -48,40 kg
- Margarida Costa – 3.º Classificado
Female Gi | White | Adult | -64 kg (Light)
- Diogo Gil Batalha – 2.º Classificado
Male Gi | Blue | Adult | -88,3 kg (Medium Heavy)

GRUPO RECREATIVO 1.º DE OUTUBRO DE 1911 "PARAFUSO"**Judo**

Open de Juvenis e Seniores Vila Nova de Poiares

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

Juvenis:

- **1.º Lugar – Ana Sá**
- **2.º Lugar – Luís Branco**
- **3.º Lugar – Andry**

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO**Hóquei em Patins**

O União Futebol Entroncamento **sagrou-se Vice-Campeão de Sub-17 em Hóquei em Patins da APL - Associação de Patinagem de Lisboa.**

Numa competição que juntou as equipas das Associações de Patinagem de Lisboa, Ribatejo, Leiria, Setúbal, Alentejo e Algarve a equipa do Entroncamento obteve o **2º lugar** em 29 equipas participantes. Depois do Apuramento direto para o Campeonato Nacional da categoria é mais um marco histórico desta equipa de jovens hoquistas.

CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO- CLAC**Atletismo**

Campeonatos de Santarém (Absolutos), em Atletismo de Pista Curta, para os escalões de Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos.

Classificações:

Lara Saraiva

- Triplo Salto - **1º lugar - Campeã Distrital**
- Salto Comprimento - **2º lugar- Vice-Campeã Distrital**

Kids Athletics de Almeirim + Provas Extra, que se realizou em Almeirim.

Classificações:

60m Sub 16 Masc:

- **Miguel Henriques - 2º lugar, fez mínimos para o Campeonato Nacional**

Quádruplo Sub 14 Masc.

- **Bernardo Ventura - 2º lugar**
- **Martim Duque - 3º lugar**

Quádruplo Sub 14 Fem.

- **Ruth Nelembe = 2º lugar**

Estafeta 4x60 M Sub 14 Masc.:

(Pedro Martins, Manel Santos , Eduardo Gomes , Bernardo Ventura) - 1º lugar

Estafeta 4x60 M Sub 14 Fem:

(Beatriz Nazário , Mafalda Costa , Sofia Nascimento, Ruth Nelembe) - 2º lugar**CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO – CBE****Triatlo**

Campeonato Nacional Jovem de Clubes em Grândola

1.º lugar coletivo

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

Pódios Individuais:

1.º Lugar

- Yara Neves
- Martim Morgado
- Lourenço Martins

3.º Lugar

- Sofia Margarido
- André Martins
- Leonor Jorge

O Exmo. Presidente, informou que, à semelhança do que tem sido hábito em outras reuniões, iria referir os trabalhos desenvolvidos que já haviam sido anteriormente reportados em reuniões pelos senhores vereadores, passando a citar a situação em alguns pontos.

Em primeiro lugar, referiu o ponto anteriormente reportado pelo senhor vereador Ricardo Antunes relativamente à necessidade de uma intervenção de fundo na calçada, no final da Rua Luís Falcão de Sommer. Explicou que, nesse local, existe uma zona de passagem de peões com sinalização vertical que se encontrava degradada, sobretudo devido às chuvas. Na altura, o piso já não se encontrava em boas condições, tendo-se degradado profundamente. Acrescentou que, tendo em conta a localização do parque escolar, trata-se de uma zona onde circulam muitas viaturas, o que naturalmente causa grande transtorno. Informou que as patologias reportadas já foram reparadas pelos serviços da DSU, tendo os trabalhos sido efetuados no passado dia 25.

Em segundo lugar, referiu também outro ponto mencionado pelo senhor vereador Ricardo Antunes relativo ao troço que se segue imediatamente à Rua Dom João de Castro, que medeia até à Rua Álvares Cabral. Indicou que o pavimento, como já havia sido alertado anteriormente — inclusive com o executivo anterior e no âmbito das propostas de orçamento — se encontra a degradar-se, prevendo-se ali a necessidade de uma intervenção de fundo. Informou que os serviços urbanos têm esse arruamento identificado e que, em futuras empreitadas de beneficiação de pavimentos rodoviários, será incluída a reparação do mesmo, dado que já carece de uma intervenção mais aprofundada.

Seguidamente, tendo em conta os efeitos da depressão Kristin, foi questionado se já existia um levantamento dos prejuízos. Informou que foi elaborado um mapa, o qual foi reportado dentro dos prazos estabelecidos. Referiu que, no Entroncamento, se registou um prejuízo na ordem dos cerca de 600.000 €, proveniente de vários danos.

Foi ainda reportada a situação do edifício multiusos do Bairro do Boneco, também afetado. Foi esclarecido que se encontram em curso trabalhos de remoção das chapas que foram projetadas para o local, provenientes de edifícios da IP.

Informou igualmente que, até ao momento, foram submetidas 12 candidaturas relacionadas com os danos registados, das quais apenas uma representa um montante superior a 5.000 €, encontrando-se esta em fase de análise.

Posteriormente, referiu questões colocadas pela senhora vereadora Fernanda Alves relativamente às diligências efetuadas na Rua António Lucas. Informou que está marcada para o dia 5, pelas 18 horas, no edifício da Câmara Municipal, uma reunião de trabalho com os representantes das empresas e dos condomínios dos

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

diferentes prédios confinantes com a Rua António Lucas. Indicou que estarão presentes o senhor presidente da Junta de Freguesia de São João Batista, o senhor comissário da PSP, o senhor presidente da Câmara e os serviços técnicos, com o objetivo de apresentar possíveis soluções de circulação e estacionamento, bem como proceder à análise das mesmas.

Por fim, referiu também a situação do carro abandonado da marca Opel, localizado na Rua António Lucas, em frente ao CEDE. Informou que os serviços de fiscalização comunicaram que o veículo já foi identificado e que o processo se encontra no serviço de taxas, para que se proceda à notificação do proprietário e posterior remoção do mesmo.

Concluiu, referindo que estas são as informações que pode divulgar até ao momento relativamente aos avanços já efetuados ou que se encontram em análise. Passa de seguida a palavra ao Sr. Vereador Ricardo Antunes.

2 - VEREADOR SR. RICARDO ANTUNES

Usou da palavra o Vereador Sr. Ricardo Antunes, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto a transmissão.

Agradeceu a intervenção realizada no final da Rua Luís Falcão de Sommer, com a reposição do piso, referindo tratar-se de uma reposição muito notada, pelas razões que já havia mencionado na reunião anterior. Agradeceu igualmente a intervenção realizada no edifício situado no Bairro do Boneco, considerando-a importante, sobretudo tendo em conta que o mesmo foi inaugurado há relativamente pouco tempo e que, em consequência das intempéries, tinha sofrido degradação ao nível da cobertura.

De seguida, questionou o Senhor Presidente relativamente à situação do Parque Verde do Bonito, que continua encerrado ao público. Referiu que, do exterior, é possível verificar a existência de algumas árvores caídas sobre os trajetos pedonais, mas que não é do conhecimento público a existência de qualquer problema de segurança que impeça a utilização do espaço. Admitiu que, tendo em conta as características da albufeira e o elevado volume de precipitação registado durante um período prolongado, possam ter ocorrido situações de degradação dos pisos ou das encostas da albufeira. Ainda assim, considerou importante que seja realizada uma intervenção célere, que permita a reabertura do espaço ao público. Sublinhou que se trata de um espaço único de fruição no concelho e que, caso não seja possível abrir a totalidade do parque, poderia pelo menos ser vedado o acesso às zonas mais problemáticas, permitindo a utilização parcial do espaço pelos munícipes, sobretudo agora que se começam a verificar alguns dias de sol após as tempestades recentes.

Seguidamente, referiu que, tendo em conta as informações prestadas pelo Senhor Presidente, gostaria de fazer um destaque particular, sem desvalorizar o trabalho desenvolvido por outras entidades que promovem iniciativas relevantes para a comunidade. Nesse sentido, saudou o Rotary Clube do Entroncamento pela iniciativa de distinguir o Profissional do Ano, tendo sido este ano homenageada a Dra. Manuela Batista. Referiu que esta tem desenvolvido, ao longo da sua vida, um papel muito relevante numa dimensão específica do apoio social, nomeadamente no que respeita à integração de pessoas com deficiência, destacando também a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

forma determinada e pragmática com que aborda os problemas, contribuindo positivamente para o concelho.

Referiu igualmente a homenagem realizada a título póstumo ao fundador do Entroncamento Online, António Miguel, destacando a importância da iniciativa que teve, num determinado momento, ao criar um jornal digital que permitiu ao concelho continuar a dispor de um órgão de comunicação social local.

De seguida, saudou a colocação de novos espaços de informação nos contentores de resíduos sólidos urbanos, designadamente as indicações em letras bem visíveis relativas às coimas aplicáveis em caso de utilização indevida. Recordou que tem defendido, em várias reuniões, a necessidade de uma política mais firme neste domínio, afirmando ser defensor de uma abordagem que condicione comportamentos, através da aplicação efetiva de sanções.

Referiu, contudo, que, apesar desta iniciativa e do empenho dos serviços municipais — que reconheceu como muitas vezes inglório —, continua a verificar-se a utilização indevida dos contentores de resíduos e dos ecopontos por parte de muitos munícipes, bem como o abandono de resíduos volumosos e de resíduos verdes junto dessas infraestruturas. Acrescentou que o alargamento dos dias de recolha tem sido uma tentativa de melhorar o aspeto da cidade, mas questionou quantos autos de contraordenação foram efetivamente levantados ou, pelo menos, quantas advertências foram realizadas aos infratores.

Recordou que, em reuniões anteriores, já havia referido situações em que era possível identificar os responsáveis pelo depósito indevido de resíduos, por exemplo, através de caixas identificadas com nomes de comerciantes ou particulares, questionando se nesses casos houve alguma ação de sensibilização.

Abordou também a questão do ecocentro que coincide com uma estação de transferência. Referiu que, durante algum tempo, foi prática comum em muitos territórios localizar os ecocentros em zonas periféricas. Contudo, salientou que um ecocentro tem uma função distinta da estação de transferência, permitindo aos munícipes depositar volumes maiores de resíduos que não cabem nos contentores comuns, como caixas de cartão em grandes quantidades resultantes de mudanças, resíduos verdes ou resíduos volumosos.

Considerou por isso que, tendo em conta a densidade urbana do concelho, poderão existir duas opções: ou se continua a aumentar o número de contentores espalhados pela cidade — o que entende não resolver o problema — ou se equaciona a criação de um ou dois ecocentros de proximidade em meio urbano. Referiu que existem soluções interessantes já implementadas noutros municípios, como em Torres Novas, baseadas em sistemas do tipo “*ampliroll*”, que permitem colocar estruturas em determinados locais e proceder posteriormente à sua recolha ou deslocação conforme as necessidades.

Aproveitou também para referir que, com apenas dois trabalhadores afetos à fiscalização municipal, e considerando a diversidade de matérias que têm de ser fiscalizadas, torna-se difícil controlar este tipo de comportamentos, sobretudo tendo em conta os horários de funcionamento, pelo que os infratores acabam muitas vezes por não ser identificados.

Seguidamente, voltou a abordar a questão da eventual criação de uma Polícia Municipal. Referiu que, aquando da apresentação do seu programa eleitoral, tinham sido estudados dois cenários através de um estudo de viabilidade económico-financeira. Recordou que o Senhor Presidente havia referido a intenção de avançar

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

com um estudo sobre esta matéria, considerando que seria importante trabalhar nesse dossiê com alguma rapidez.

Por fim, abordou a questão do património arbóreo urbano. Recordou que o Município dispõe de um regulamento publicado em Diário da República a 20 de outubro de 2025, que enquadra o regime jurídico da gestão do arvoredo urbano. Considerou que, sendo frequentemente referida a ambição de construir uma cidade mais bonita e apelativa, essa visão não é compatível com a não preservação adequada do património arbóreo.

Referiu que, de acordo com o guia do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), foram realizadas algumas práticas de poda que poderão não estar conformes com o regulamento municipal. Indicou que essas intervenções poderão ter sido realizadas pelos serviços municipais ou pela empresa ZPro – Trabalhos Verticais, com a qual foi celebrado um contrato de aquisição de serviços para manutenção do arvoredo em espaço público.

Caso as intervenções tenham sido realizadas pelos serviços municipais, sugeriu que seja promovida formação específica sobre o regulamento aplicável, eventualmente organizada pela unidade de espaços verdes, de forma a assegurar a adoção das boas práticas recomendadas pelo ICNF. Caso tenham sido realizadas pela empresa prestadora de serviços, considerou importante alertar a mesma para a necessidade de cumprir o regulamento municipal e o respetivo regime jurídico, de forma a evitar práticas que possam prejudicar um património que demora muitos anos a criar.

Acrescentou ainda que, de acordo com o mesmo regime jurídico, sempre que seja necessário proceder ao abate de uma árvore no espaço público, o Município deve duplicar os serviços de ecossistema que essa árvore proporcionava, ou seja, duplicar a captação de CO2 da mesma. Isto lança um desafio, uma vez que se se abater uma árvore com 50 anos, em proporção ao tamanho, a capacidade que ela tem de reter CO2, implica, plantar um número maior de árvores para compensar a perda.

Nesse contexto, lançou o desafio ao Senhor Presidente para que seja considerada a criação de uma área arborizada ou pequena mata em ambiente urbano, numa zona situada entre o limite do concelho, em terreno municipal, e a área localizada atrás do depósito situado nas imediações da Escola Dr. Ruy D'Andrade. Considerou que este seria um investimento com uma visão de longo prazo, destinado às gerações futuras.

Recordou ainda uma iniciativa anterior, em que voluntários participaram na plantação de árvores, mas em que, por o terreno ter permanecido aberto e sem proteção adequada, muitas dessas árvores acabaram por ser destruídas.

Concluiu afirmando que este tipo de iniciativas pode contribuir para deixar um legado positivo para o concelho, promovendo uma cidade mais agradável para fruição dos cidadãos e, simultaneamente, ajudando a mitigar os impactos ambientais associados à vida urbana.

O Exmo. Sr. Presidente, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador e referiu que iria registar os pontos apresentados, solicitando apenas alguns segundos para organizar a resposta.

Relativamente ao Parque Verde do Bonito, confirmou que ocorreram alguns desmoronamentos de terras que colocam em causa as condições de segurança em determinadas zonas do espaço. Acrescentou que uma parte significativa dos

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

prejuízos registados na sequência das intempéries se concentrou precisamente na área da albufeira e do Parque Verde do Bonito. Referiu que foi necessário realizar um trabalho aprofundado de vistoria no local, com vista à elaboração de um relatório detalhado a remeter à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), incluindo a recolha de evidências fotográficas e a identificação dos danos causados.

Informou ainda, que se encontra a decorrer uma avaliação interna para determinar quais as zonas que poderão ser novamente disponibilizadas ao uso público. Contudo, indicou que, de acordo com a informação de que dispõe, o período de encerramento do parque não deverá prolongar-se por muito mais tempo.

Relativamente à deposição de resíduos sólidos urbanos (RSU), referiu que a atuação do Município assenta em várias vertentes. Uma dessas vertentes é a sensibilização, recordando que essa matéria já havia sido debatida anteriormente. Informou que está a ser desenvolvido um programa em articulação com o coordenador municipal da Proteção Civil, que prevê a realização de ações de sensibilização pedagógica nas escolas, com início previsto ainda durante o presente mês, com o objetivo de promover comportamentos mais responsáveis.

Indicou também que existe uma vertente relacionada com a implementação de medidas operacionais, nomeadamente a instalação do sistema de videovigilância, cuja concretização está dependente da emissão de parecer favorável do protocolo por parte da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

Acrescentou que está igualmente prevista, para breve, a instalação de mais pilhões, oleões e contentores em zonas onde foi identificada a necessidade de reforçar a rede existente.

Quanto aos autos de contraordenação levantados, informou que, até à data, foram registados vinte e três autos, acrescentando que, segundo a informação disponível, a maioria têm sido pagos voluntariamente pelos infratores.

Referiu ainda que o horário de funcionamento da nova linha telefónica municipal decorre entre as 9h00 e as 17h30, às terças, quartas e quintas-feiras. Contudo, reconheceu que, não existindo fiscalização permanente no período noturno — altura em que se verifica com maior frequência a deposição indevida de resíduos —, a identificação dos responsáveis se torna mais difícil.

Acrescentou que, em algumas situações, ele próprio e elementos dos serviços municipais têm realizado verificações no local, analisando os resíduos depositados e recolhendo elementos que permitam identificar eventuais infratores, como fotografias de faturas, etiquetas ou outros elementos identificativos.

Relativamente às questões ambientais e à valorização do património arbóreo, confirmou que as intervenções referidas foram realizadas pelos serviços municipais e referiu que a situação será analisada, de forma a garantir o cumprimento do regulamento mencionado pelo Senhor Vereador.

Quanto à proposta de criação de uma mata urbana, considerou tratar-se de uma medida positiva, indicando que a mesma será equacionada pelo executivo. Acrescentou ainda que está prevista a plantação de 237 árvores nos próximos trimestres, no âmbito das medidas que o Município pretende implementar para reforçar e revitalizar o património arbóreo da cidade, sublinhando a importância dessa dimensão ambiental.

Concluiu agradecendo novamente a intervenção e concedendo de seguida a palavra à Senhora Vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

3 - VEREADORA SRA. MARIA FERNANDA FIALHO

Usou da palavra a Vereadora Sra. Maria Fernanda Fialho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

De seguida, solicitou autorização para retomar brevemente um ponto anteriormente referido, agradecendo ao Senhor Presidente a informação prestada relativamente à Rua António Lucas, considerou positiva a atualização apresentada e aproveitou para colocar uma questão adicional. Referiu que o Senhor Presidente havia mencionado que se encontrava agendada uma reunião para o dia 5 de março, nas instalações da Câmara Municipal, na qual estaria presente uma empresa de gestão de condomínios, questionando se era essa a informação correta.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que, de acordo com a informação de que dispunha, existe uma empresa de gestão de condomínios que representa vários condóminos. Acrescentou ainda que existe uma outra empresa envolvida no processo, relativamente à qual presume que o contacto já terá sido estabelecido, uma vez que, de outra forma, não teria sido possível proceder ao agendamento da reunião para o dia 5 de março.

Retomando a palavra, a Vereadora esclareceu que a sua questão tinha apenas carácter de curiosidade, referindo que, no prédio onde reside, existe atualmente uma nova empresa de gestão de condomínio, pelo que pretendia apenas perceber se essa entidade já estaria mencionada no âmbito do processo.

Prosseguindo a sua intervenção, a Senhora Vereadora referiu que, relativamente aos pontos constantes da ordem de trabalhos, não tinha muitas considerações adicionais a apresentar. Mencionou, contudo, a realização recente da Feira da Educação, referindo ter conhecimento de que o evento decorreu de forma positiva, manifestando a sua satisfação, até por se tratar de uma área com a qual tem particular ligação. Salientou ainda que considera tratar-se de uma iniciativa relevante, que deverá ter continuidade no futuro.

Acrescentou que pretendia ainda colocar uma questão relacionada com a temática anteriormente abordada pelo Senhor Vereador Ricardo Antunes, nomeadamente no que respeita à plantação de árvores, à criação de uma eventual mata urbana e à necessidade de olhar para determinados pontos da cidade onde se justifique proceder à replantação e à valorização do espaço verde.

Referiu que a sua questão surge precisamente nessa linha de reflexão. Reconhecendo que o atual executivo se encontra há relativamente pouco tempo em funções, recordou que uma das linhas programáticas defendidas pelo Partido Socialista no seu programa passava pelo embelezamento da cidade.

Nesse sentido, considerou que tal objetivo envolve não apenas a manutenção da limpeza urbana, mas também a requalificação do espaço público e, em determinados casos, a reabilitação urbana. Acrescentou que acredita tratar-se de um objetivo partilhado por todos, no sentido de se construir uma cidade cada vez mais moderna, cuidada e apelativa.

Salientou que essa valorização da cidade é importante, não apenas para os residentes, que naturalmente desejam viver num espaço agradável, incluindo as crianças e as famílias, mas também do ponto de vista económico, designadamente no que respeita ao comércio local.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

A esse propósito, referiu que uma das preocupações anteriormente identificadas passava precisamente pela necessidade de revitalização do comércio, entendendo que uma cidade bem cuidada, bonita, com floreiras e jardins bem tratados, espaços públicos valorizados, constitui um fator essencial para atrair pessoas e dinamizar a atividade económica.

Assim, questionou se, apesar do curto período de tempo em funções, o executivo municipal já dispõe de algum planeamento ou estratégia definida nesta matéria, procurando saber que medidas estão a ser ponderadas ou preparadas nesse sentido.

Concluiu referindo que, já tomou conhecimento da intenção de proceder à plantação de árvores, o que considerou uma medida positiva, acrescentando, contudo, que, na sua perspetiva, uma cidade bem tratada e valorizada tem maior capacidade de atrair visitantes e dinamizar a vida local, sublinhando que o Entroncamento merece esse cuidado e essa atenção.

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora e concordou plenamente com a sua perspetiva, referindo que o Entroncamento merece uma melhor imagem urbana.

Em seguida, destacou dois tópicos principais:

1. Locomotiva histórica: Referiu que o município dispõe de uma locomotiva, de grande valor histórico e cultural, que carece urgentemente de cuidados de conservação. Salientou que se encontra em análise a possibilidade de recorrer a empresas externas para realizar este trabalho, dado que não dispõe de meios próprios para a execução do serviço.
2. Requalificação e modernização urbana: O Senhor Presidente explicou que o orçamento atualmente em execução visa melhorar as condições da cidade, nomeadamente no âmbito do embelezamento urbano. Mencionou que os serviços municipais apresentaram uma proposta para a Rua Luís Falcão de Sommer, envolvendo a instalação de uma tapete vermelha, floreiras nos postes e toldos, inspirados em exemplos de cidades como Albufeira e Vila Real de Santo António, de forma a melhorar a experiência comercial, protegendo os estabelecimentos das intempéries e valorizando o espaço público.

Referiu ainda que o plano de embelezamento contempla a requalificação das rotundas de entrada e saída da cidade, sublinhando a importância da imagem urbana tanto para os residentes como para os visitantes. Destacou também a necessidade de padronização dos layouts das esplanadas e dos cafés em zonas comerciais, garantindo modelos uniformes e harmonizados, e mencionou ações já desenvolvidas para melhorar a sinalética informativa, incluindo a substituição de mupis pouco visíveis, especialmente junto às paragens de autocarro e ture.

O Senhor Presidente destacou igualmente a questão da Tecnovia – sendo um dos tópicos a debater na reunião a haver com os senhores vereadores – refere um projeto de modernização completa dos parquímetros com via verde e com leitura de matrículas e com cancelas no parque de estacionamento junto à Estação Ferroviária, que irá sinalizar lugares disponíveis através de luzes indicativas. Adiantou que o mesmo modelo poderá ser aplicado futuramente ao parque subterrâneo, mas que este tema será abordado de forma mais detalhada com os Vereadores posteriormente, devido à complexidade jurídica associada, tendo em conta que o contrato com a Tecnovia remonta há 18 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

Concluiu, agradecendo novamente à Senhora Vereadora e reforçando o compromisso do executivo em melhorar a imagem, a modernização e a funcionalidade da cidade.

4 - VEREADORA SRA. MARIA JOÃO GRÁCIO

Usou da palavra a Vereadora Sra. Maria João Grácio, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Em seguida, trouxe à reunião a questão do Parque Verde do Bonito, questionando o motivo pelo qual o espaço continua encerrado ao público. Manifestou a expectativa de que a intervenção necessária seja realizada com brevidade, de modo a permitir a reabertura do parque o mais rapidamente possível.

Colocou ainda, uma questão relativa aos semáforos próximos do cruzamento do Infante, que se encontram há mais de quinze dias a funcionar de forma intermitente, causando transtornos na circulação. Solicitou informação sobre o ponto de situação e sobre o prazo previsto para o restabelecimento do funcionamento normal.

Relativamente à Feira da Educação, considerou o evento de grande importância e defendeu que deve ser repetido anualmente. Sugere, contudo, que a duração do evento seja alargada, propondo que decorra não apenas durante os dias úteis, mas também ao fim de semana, de forma a permitir a participação de um maior número de pessoas, incluindo encarregados de educação que não possam visitar a feira durante a semana.

Por fim, solicitou a disponibilização do relatório de avaliação da atividade, de modo a obter conhecimento sobre a organização e os resultados do evento.

O Exmo. Sr. Presidente agradece a intervenção da Sra. Vereadora e refere que, relativamente aos semáforos intermitentes, estes foram tornados intermitentes para facilitar a circulação devido ao edifício que está em risco de ruína. Indica que os proprietários em questão já foram notificados, e têm cerca de 30 dias, para fazerem as obras. Complementa a informação ao indicar que os semáforos intermitentes é para facilitar a circulação, sabendo que é uma zona com grande afluência e causa ali grandes constrangimentos.

Relativamente à Feira de Educação, agradece a sugestão e concorda que esta seja realizada por mais dias, indicando ainda uma temática falada anteriormente que era no exterior do pavilhão, fazer uma parte já direcionada para a parte agrícola com alguns tratores e animais, dando outra dinâmica, incentivando a visita dos jovens. Considera ser uma temática engraçada de existir na feira. Informa também que o relatório mencionado, será enviado.

5 - VEREADOR SR. RUI MADEIRA

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Iniciou a sua intervenção referindo uma situação que classificou como infeliz e que ocorreu no concelho, relacionada com o roubo de viaturas. Informou que, durante o fim de semana, um comerciante na zona do mercado foi assaltado, tendo-lhe sido roubada a carrinha enquanto retirava os materiais que tinha na viatura para vender no mercado. Referiu que, nessa situação, não só foram furtados os produtos que o

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

comerciante pretendia vender, como também a própria viatura. Afirmou que, este tipo de ocorrências continua a verificar-se no concelho, entendendo que já seria tempo de serem tomadas providências nesse sentido.

Referiu que, neste contexto, a questão da videovigilância assume particular pertinência. Recordou que este foi um projeto que demorou vários anos a ser concretizado, tendo já sido dado um passo fundamental nesse processo. Considerou por isso, que será agora o momento de contribuir para a resolução deste tipo de situações, salientando que todos têm consciência de que o reforço do número de agentes da PSP para o concelho, tal como para outros concelhos, dificilmente se concretizará.

De seguida, reforçou o que já havia sido referido relativamente ao Parque Verde do Bonito, afirmando não compreender por que motivo o mesmo continua encerrado. Referiu que esse encerramento parece ser intermitente, uma vez que, durante a semana, entrou normalmente no Parque Verde do Bonito, não tendo verificado qualquer porta fechada do lado da albufeira, nem sequer a existência de fitas que impedissem ou vedassem o acesso. Indicou que as portas se encontravam abertas e que chegou a entrar no parque. Referiu que apenas do lado da estrada que segue para a Atalaia encontrou as portas fechadas, o que o levou a perceber que poderia existir alguma anomalia na situação. Ainda assim, afirmou que circulou normalmente no parque, não tendo encontrado qualquer problema nem sentido qualquer situação de insegurança.

Acrescentou que, no portão superior, do lado da estrada da Atalaia, na zona do cruzamento junto ao Parque dos Escoteiros, existe um portão grande que se encontra fechado e uma fita a vedar a entrada. No entanto, referiu que existe um carreiro ao lado que permite a passagem com muita facilidade. Considerou assim que, se o objetivo do encerramento é garantir a segurança e prevenir riscos para a integridade física de quem utiliza o parque, a solução adotada não parece produzir grande efeito, entendendo que se trata de uma situação que deverá ser verificada de forma mais eficaz.

Relativamente à Quinta de Santo António e às obras de urbanização ali em curso, recordou que o assunto já tinha sido abordado anteriormente. Referiu que, na altura, foi informado de que estaria para se iniciar uma nova fase das obras, mas que, entretanto, já passaram vários meses e a situação mantém-se praticamente inalterada. Na sua opinião, o local apresenta atualmente mais o aspeto de um estaleiro do que de uma obra em curso. Sublinhou que se trata de uma zona central do concelho, por onde circula muita gente e que tem grande visibilidade, constituindo assim um mau cartão de visita para o concelho. Questionou, por isso, quanto tempo mais aquela situação se irá manter e quando é que as obras irão efetivamente ser retomadas.

Abordou depois um outro aspeto que já havia sido deliberado na última reunião e que, segundo referiu, já foi discutido em reuniões por quatro vezes. Trata-se da alteração ao alvará de loteamento do lote 35 da Rua Fernão Mendes Pinto. Esclareceu que não pretende insistir na matéria por mera implicância, mas considerou necessário voltar a referir alguns aspetos que, no seu entendimento, não se encontram corretamente tratados. Recordou que já tinham manifestado a sua discordância e apresentado os respetivos argumentos, os quais consideram que não foram bem entendidos, assim, volta a referir factualmente, o que consideram não estar correto, e alertam para a situação, que, considera poder trazer problemas para outras situações com aspetos de análise semelhante.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

Referiu que o loteamento foi objeto de uma alteração relativa à área de construção, superior a 400 m², associada aos chamados corpos balançados, designadamente varandas. Explicou que já existiam anteriormente 96 m² previstos, pelo que a alteração efetiva seria apenas de cerca de 400 m². No entanto, a informação técnica refere alterações no total de 496 m², ou seja, inclui mais 96 m² que já constavam do projeto inicial do loteamento. No seu entendimento, essa contabilização não é correta, uma vez que aqueles 96 m² já estavam previstos, podendo tal situação traduzir-se num encargo adicional para o promotor em termos de taxas. Portanto, no seu entendimento não são 496 m², mas são só 400m² o que se deve levar em consideração, para o promotor não ser prejudicado.

Referiu que caberá ao promotor decidir se pretende ou não protestar sobre essa situação, mas considerou que a Câmara deve assegurar que os procedimentos são realizados de forma correta.

Abordou igualmente a questão dos lugares de estacionamento, referindo que foi referido pelo Senhor Arquiteto que o mínimo seria um lugar por fogo. No entanto, é 1,2 lugares de estacionamento por 100 m². Assim, considerando um aumento de 400 m², tal corresponderia a cerca de 4,8 lugares de estacionamento, ou seja, cinco lugares de estacionamento. Contudo, se for considerada a área de 496 m², então o cálculo corresponderá a cerca de seis lugares de estacionamento.

Nesse sentido, solicitou que esses aspetos fossem revistos. Explicou que, caso os cinco lugares de estacionamento não sejam construídos, o promotor terá de pagar à Câmara estes lugares de estacionamento, cujo valor ronda os 20.000 euros. Se forem seis lugares de estacionamento, ultrapassará os 20.000 euros.

Sublinhou que, no seu entendimento, existem duas situações a considerar: por um lado, o cálculo da área de construção poderá estar a prejudicar o promotor em termos de taxas a cobrar com a inclusão de 96 m² a mais; por outro lado, poderá também não estar a salvaguardar plenamente os interesses da Câmara no que diz respeito às áreas de cedência por equipamentos, no caso dos estacionamento.

Reiterou que, não pretende insistir nesta matéria por mera teimosia, mas sim alertar para a forma como este ponto foi tratado, até porque, situações semelhantes poderão surgir no futuro, quer no âmbito de loteamentos quer no de obras particulares. Recordou que o ponto já foi discutido por quatro vezes em reunião e que sempre manifestaram a sua oposição, tendo votado contra na última reunião, posição que pretendeu vincar, por considerar que, de acordo com o regulamento do PDM, o procedimento deveria ter sido conduzido de forma diferente.

Relativamente aos prejuízos causados pelo mau tempo no concelho, referiu que o Senhor Presidente indicou que os mesmos rondariam os 600.000 euros. Indicou que tinham conhecimento de que parte da cobertura do Bairro do Boneco foi afetada, mas que desconheciam quais os restantes danos que integram esse montante. Assim, solicitou esclarecimentos sobre quais os equipamentos ou infraestruturas afetadas pelas intempéries que englobam o valor dos 600.000 euros. Por fim, fez uma observação relativamente à reunião em curso, manifestando a sua surpresa pelo facto de a ordem de trabalhos incluir apenas catorze pontos. Referiu que, estando ainda no início do mandato, considerava reduzido o número de assuntos em apreciação. Questionou, nesse sentido, como será a situação quando o mandato estiver mais avançado, tendo em consideração aquilo que foi o exemplo do mandato anterior. Considerou importante que exista uma dinâmica significativa de trabalho, com mais projetos e iniciativas a serem discutidos em reunião, de

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

forma a valorizar o trabalho desenvolvido e a tirar rendimento da disponibilidade e do envolvimento dos membros do órgão.

O Exmo. Sr. Presidente respondeu que, relativamente à alteração do Alvará de Loteamento, a explicação já havia sido prestada na reunião anterior. Assim, referiu que não iria voltar mais a um assunto que já foi deliberado e que, na altura, foi devidamente explicado por um técnico dos serviços municipais.

No que diz respeito aos prejuízos causados pelo mau tempo, manifestou total disponibilidade para apresentar e partilhar o ficheiro em Excel onde se encontram discriminados os danos apurados, de forma a permitir uma melhor perceção do impacto geral.

Relativamente ao número de pontos constantes da ordem de trabalhos, recordou que, na última reunião, foram apreciados trinta e um pontos, tendo havido inclusivamente um intervalo. Considerou que as reuniões têm sido, em vários casos, intensas e profícuas, abordando matérias relevantes e determinantes para o concelho. Acrescentou que poderão existir fases em que a ordem de trabalhos apresenta menos pontos, mas que, em reuniões futuras, poderão voltar a ser apreciados mais assuntos.

Quanto à situação do Parque Verde do Bonito, referiu que as portas deveriam realmente encontrar-se fechadas, pelo que irá averiguar a razão pela qual tal não aconteceu, uma vez que não deveria ter ocorrido dessa forma. Indicou que tem conhecimento de que a abertura das portas é automática e que as portas traseiras se mantiveram fechadas, comprometendo-se a apurar a razão dessa situação.

Relativamente aos assaltos referidos, considerou tratar-se de um ponto extremamente negativo para todos e particularmente para o concelho. Salientou que a instalação de câmaras de videovigilância poderá contribuir em particular nestes casos. Recordou que, conforme já havia mencionado, o Município se encontra a aguardar a emissão de parecer favorável relativamente ao protocolo necessário para a implementação do sistema, ou seja, a aceitação formal do mesmo pelas entidades competentes.

Pede a palavra o Sr. Vereador Ricardo Antunes, e referiu que, tendo em conta a intervenção anteriormente realizada pelo mesmo e os esclarecimentos prestados relativamente a alguns pontos, não poderia deixar de apresentar algumas observações.

Começou por abordar a questão da plantação de árvores, salientando que a escolha das espécies deve respeitar o que se encontra previsto no regulamento e privilegiar árvores adaptadas às condições edafoclimáticas do concelho do Entroncamento. Considerou que não se deve optar por espécies inadequadas que possam, inclusivamente, colocar em causa a segurança das crianças, referindo, a título de exemplo, algumas árvores plantadas em frente à Escola António Gedeão. Sublinhou que existem espécies autóctones e outras que, não sendo autóctones, se encontram perfeitamente adaptadas às condições edafoclimáticas locais, defendendo que se deve dar prevalência a essas espécies.

Acrescentou ainda que deve ser tida em consideração a tipologia das árvores a plantar, tendo em conta os locais onde são colocadas. Referiu que, embora aprecie particularmente jacarandás, considera que poderão não ser a espécie mais adequada para zonas de estacionamento. Defendeu assim, que estas questões devem ser ponderadas no futuro, numa lógica de planeamento estratégico,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

recordando que o Senhor Presidente tem referido frequentemente a importância dessa perspetiva.

De seguida, abordou a questão dos contentores de resíduos, afirmando que o aumento do número de contentores poderá representar um encargo adicional para o Município. Acrescentou, utilizando uma expressão coloquial, que os “caixotes do lixo vão para o lixo em 2030”, aludindo às mudanças previstas nos modelos de gestão de resíduos. Considerou que reforçar, neste momento, a rede de contentorização, poderá não ser a melhor solução.

Referiu ainda que reforçar a rede de contentorização poderá ter um efeito negativo no aspeto da cidade, sobretudo nas zonas mais envelhecidas, onde o espaço disponível já é reduzido e onde a acumulação deste tipo de infraestruturas tem um impacto visual desfavorável. Acrescentou que, caso se avance para o reforço da contentorização e, simultaneamente, para a implementação da recolha seletiva de bio resíduos — que referiu ainda não estar implementada no município — poderão surgir mais dificuldades de espaço.

A título de exemplo, referiu o caso de outros municípios, como Abrantes, onde existe um contentor adicional destinado ao bio resíduos. Alertou que, se um modelo semelhante vier a ser adotado no Entroncamento, poderá chegar-se a uma situação em que o espaço disponível para peões ou nas vias públicas fique excessivamente ocupado por contentores. Defendeu, por isso, que se devem ponderar soluções alternativas que permitam cumprir os objetivos, metas e obrigações estabelecidos, tendo em conta que o horizonte temporal de 2030 se encontra relativamente próximo.

Por fim, apresentou uma nota sobre um assunto que já havia anteriormente trazido à reunião e que afirmou continuar a suscitar a sua preocupação, relacionado com o contrato de concessão com a empresa Tecnovia. Referiu que, de acordo com as informações prestadas, a empresa alegará a existência de valores a saldar pelo Município, estando a ser equacionada a possibilidade de se alcançar um acordo por um valor inferior. Acrescentou que o Diretor da Divisão Administrativa e Financeira terá indicado que esse valor poderá rondar os cem mil euros.

Recordou que a concessão terminou formalmente e que se encontra atualmente em curso um período de mediação para compensação de encargos, o qual poderá eventualmente ser prorrogado. Nesse contexto, exortou a que exista clareza na comunicação junto dos utilizadores relativamente ao que venha a ser desenvolvido com a Tecnovia.

Manifestou ainda preocupação relativamente à possibilidade de a empresa vir a realizar novos investimentos em equipamentos durante este período, questionando se tal não poderá vir a reforçar o montante de investimento que o Município poderá ter de compensar futuramente, apesar de a concessão já não se encontrar formalmente em vigor.

Referiu que essa situação o preocupa, uma vez que considera pouco provável que um operador privado realize investimentos em novos equipamentos sem esperar retorno. Alertou, por isso, para a necessidade de o Município atuar com prudência e boa-fé, procurando evitar potenciais litígios futuros que possam resultar em novos pedidos de compensação financeira.

Concluiu afirmando que receia que, caso essa situação não seja devidamente acautelada, o Município possa vir a ficar novamente envolvido em pedidos adicionais de compensação, o que poderá dificultar a possibilidade de assumir plenamente a gestão do estacionamento municipal, independentemente do modelo

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

que venha a ser adotado no futuro. Referiu ainda que, o Senhor Presidente já manifestou o entendimento que considera mais adequado relativamente a essa matéria e acrescentou que, a seu tempo, também apresentarão os seus contributos sobre o assunto, reforçando a sua preocupação, que um privado não irá fazer um investimento para ao fim de um ano, dá-lo como perdido e retirar-se da atividade.

O Exmo. Sr. Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Ricardo Antunes.

Relativamente à questão das árvores plantadas junto à Escola António Gedeão, referiu que, no futuro, e também tendo em conta a criação de mais lugares de estacionamento, essa matéria será considerada.

Quanto à questão dos contentores de resíduos, esclareceu que, quando mencionou a possibilidade de se disponibilizarem mais contentores, tal se deveu ao facto de ter sido efetuada uma análise que permitiu constatar que existem ruas que não dispõem de qualquer contentor para deposição de resíduos, situação que acaba por gerar pressão adicional nas zonas envolventes. Indicou que foi esse o aspeto que pretendeu salientar.

Acrescentou ainda que, na zona do mercado, não existe atualmente qualquer oleão para deposição de óleos alimentares usados, situação que tem levado algumas pessoas a despejar esses resíduos em terrenos envolventes. Considerou tratar-se de uma questão com relevância ambiental e de impacto negativo para o ambiente, razão pela qual entende que deverá ser equacionada a instalação desse tipo de equipamento.

Relativamente à questão da Tecnovia, referiu que, conforme já havia mencionado anteriormente, irá convidar os Senhores Vereadores a deslocarem-se ao seu gabinete para a realização de uma reunião, na qual pretende explicar com maior detalhe a situação atualmente em análise. Indicou que se trata de uma matéria jurídica que é sensível.

Acrescentou que, de acordo com a situação herdada de decisões anteriores, existia um risco jurídico contra o Município associado a valores superiores a meio milhão de euros. No entanto, referiu que foi possível alcançar um consenso e estabelecer determinados prazos, situação que considera positiva. Ainda assim, reiterou que a matéria será analisada em conjunto com os Senhores Vereadores.

Concluiu agradecendo novamente a intervenção do Senhor Vereador Ricardo Antunes e concedeu de seguida a palavra ao Senhor Vereador Rui Madeira.

Pede a palavra o Sr. Vereador Rui Madeira, que agradeceu ao Senhor Presidente a resposta às questões anteriormente colocadas. No entanto, referiu que, relativamente à situação do loteamento, não ficou descansado com os esclarecimentos prestados.

Explicou que, no seu entendimento, poderá existir um conjunto de valores que a Câmara Municipal poderia arrecadar, na ordem dos 20.000 euros ou até superior, caso se considere que a área efetivamente alterada corresponde a 496 m². Referiu que tal situação exige uma gestão rigorosa por parte da Câmara, uma vez que, se assim for, poderá estar em causa um montante aproximado entre 20.000 ou 23.000 ou 24.000 euros que o Município deixaria de cobrar, de acordo com o que se encontra definido nos regulamentos.

Nesse sentido, solicitou que a sua declaração ficasse registada em ata. Esclareceu que não pretendem insistir na questão por mera implicância e recordou que, nas

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

reuniões anteriores em que este ponto foi discutido — tendo referido que o mesmo foi apresentado por quatro vezes — não tinham feito qualquer declaração formal.

Contudo, atendendo ao facto de, no seu entendimento, a situação pode não estar a ser analisada da forma mais conveniente e considerando que o Município poderá vir a ser prejudicado, afirmou que pretendem deixar registada a sua posição. Informou ainda que irá enviar uma declaração escrita com o conteúdo da intervenção realizada, bem como com um conjunto de observações que já havia apresentado anteriormente, relativamente a este ponto.

DECLARAÇÃO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**« PAOD - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2007 LOTE 35 - RUA FERNÃO MENDES PINTO - IDEIAS COM RELEVO, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA****Declaração de voto**

Vimos por este meio apresentar a seguinte declaração de voto, solicitando que a mesma conste expressamente em ata, fundamentada nos seguintes pontos:

1. **Preocupação com o Erário Público:** manifestamos a nossa profunda reserva quanto à forma como este processo de alteração ao loteamento está a ser conduzido. Do nosso ponto de vista, a decisão atual poderá prejudicar financeiramente o Município;
2. **Valores em Causa:** estimamos que, face à alteração da área em questão (496 m²), a Câmara Municipal poderá estar a abdicar de uma receita que ascende a valores entre **os 20.000 € e os 24.000 €**;
3. **Dever de Cobrança:** ao não aplicar rigorosamente o que está definido nos regulamentos municipais para esta situação, a Câmara está, na prática, a dispensar-se de cobrar verbas que seriam devidas, o que exige uma gestão muito mais rigorosa dos ativos e direitos da autarquia;
4. **Histórico do Processo:** relembramos que este ponto já foi apresentado em quatro reuniões distintas, mas a nossa insistência não constitui um ato de obstrução, puro e simples, mas sim um dever de zelo perante a falta de uma análise técnica e política que consideramos conveniente e necessária para salvaguardar os interesses desta Câmara.

Conclusão:

Pelo exposto, votámos contra a aprovação deste ponto na anterior reunião, por considerarmos que a aprovação nestes termos lesa o interesse público e financeiro do Município, reiterando a necessidade de uma fiscalização estrita dos regulamentos em vigor.

Entroncamento 11 de março de 2026

Os vereadores

Rui Madeira Maria João Grácio»

Concluiu reiterando que consideraria importante que a situação fosse novamente revista, acrescentando que, atualmente, o executivo dispõe também de um assessor para a área jurídica, o qual poderá analisar esta matéria do ponto de vista jurídico e administrativo, designadamente no que respeita à aplicação dos regulamentos em causa e à emissão de uma opinião fundamentada sobre o assunto.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata n.º 4 da reunião de 19 de fevereiro de 2026, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- O Vereador Sr. Rui Madeira Claudino, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1 - 37537-2025 - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS MÃOS UNIDAS PELA ARTE - ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Da Chefe de Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, foi presente a seguinte informação, em 24 de fevereiro de 2026:

«Sr. Vice - Presidente, a requerente solicita a isenção da taxa de ocupação do espaço público, conforme mov. 5 e anexo 2. Deve ser presente a reunião de Câmara.»

Do Vice-Presidente, foi presente a seguinte informação em 26 de fevereiro de 2026:

«À consideração.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 27 de fevereiro de 2026:

«Autorizo ao abrigo do nº 3 do Artigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Deve ser presente à próxima reunião de Câmara para ratificação.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Presidente no dia 24 de fevereiro de 2026.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - 5134-2026 - MOTOCLUBE "OS FENÓMENOS DO ENTRONCAMENTO" - SOLICITA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO

Da Assistente Técnica, Maria Goreti, do serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 16 de fevereiro de 2026:

«1.O requerente solicita licença de recinto improvisado e licença especial de ruído para a realização do evento "Festa de Carnaval" com música ao vivo e com Karaoke, na sede do Motoclube "Os Fenómenos do Entroncamento", no Parque Verde do Bonito, Portão 1, para o dia 16/02/2026 das 21h00 às 00h00 e para o dia 17/02/2026 das 00h01 às 04h00.

2. Solicita a isenção do pagamento das taxas (anexo 4);

3. O valor a pagar referente à licença de ruído é de 16,74€ e o valor a pagar referente à licença de recinto improvisado é de 33.46€.

4. O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos de competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Deve ser presente à reunião de Câmara.

À consideração de V. Exa.»

Da Vereadora Maria Figueira foi presente a seguinte informação em 16 de fevereiro de 2026:

«Autorizado»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 26 de fevereiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Presidente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS**PONTO 3 - 1914-2026 - HABITAÇÃO SOCIAL - RUA CONSELHEIRO ALBINO DOS REIS - N.º10- PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO APOIADO**

Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta em 16 de fevereiro de 2026:

«PROPOSTA

I – DOS FACTOS

1. No âmbito do processo em curso na Unidade de Desenvolvimento Social deste Município, relativo à habitação social sita na Rua Conselheiro Albino dos Reis n.º 10, no Entroncamento, cuja titular do arrendamento apoiado é Sandra Maria dos Santos Agostinho, foi recebido e-mail do Comissário da PSP, na sequência de ação de fiscalização, informando que a arrendatária é proprietária de uma viatura de alta cilindrada, marca Mercedes-Benz, matrícula BM-75-VO, apreendida pela PSP, com valor patrimonial estimado em €75.000,00, cuja titularidade não se afigura compatível com os rendimentos declarados.

2. Foi ainda comunicado que, em intervenção policial ocorrida em 31-05-2025, relativamente a outra viatura, marca BMW, matrícula AR-27-TL, na posse de Miguel Ângelo (filho da arrendatária), esta alegou ser a respetiva proprietária, tendo posteriormente o registo sido efetuado em nome de outro filho menor, Nuno Miguel Santos Ribeiro, facto passível de confirmação em fontes abertas.

3. Segundo informação da Unidade de Desenvolvimento Social, à data da atribuição da habitação social a Sandra Agostinho — por deliberação de Câmara de 01 de julho de 2013 — a mesma integrava o agregado familiar da mãe, em situação de sobrelotação, composto por oito elementos, encontrando-se desempregada e a auferir €580,00 de Rendimento Social de Inserção.

4. Em 2022, para efeitos de celebração de novo contrato de arrendamento apoiado, foi solicitada documentação à arrendatária, tendo esta apresentado atestado atualizado de composição do agregado familiar (dois elementos: a própria e uma filha menor) e comprovativo de rendimentos no valor de €269,04, correspondente ao Rendimento Social de Inserção.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

5. O contrato de arrendamento em regime de arrendamento apoiado foi celebrado em 1 de junho de 2023.
6. Em 2026, no âmbito da atualização geral promovida junto dos arrendatários municipais, foi solicitada a apresentação de certidões comprovativas de bens móveis e imóveis. A arrendatária apresentou certidões das quais consta ser proprietária das viaturas com as matrículas 32-40-IJ e BM-75-VO, confirmando assim a titularidade da viatura anteriormente referenciada pela PSP.
7. Da certidão permanente do registo automóvel resulta que o veículo matrícula BM-75-VO foi adquirido em data posterior ao início do contrato de arrendamento apoiado.
8. De acordo com informação prestada pelas técnicas do Rendimento Social de Inserção, a arrendatária já não é beneficiária daquela prestação, por ter sido integrada no mercado de trabalho.
9. Desde 2023, a arrendatária não comunicou qualquer alteração de rendimentos no âmbito do processo de habitação social, nem apresentou prova atualizada dos mesmos.
10. Face ao exposto, evidenciam-se indícios claros de que a arrendatária dispõe de meios económicos superiores aos limites legalmente estabelecidos para manutenção de habitação em regime de arrendamento apoiado, colocando em causa os pressupostos de vulnerabilidade e carência económica que fundamentaram a atribuição do fogo.
11. Os factos descritos consubstanciam fortes indícios de infração ao Regulamento de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento.

II – ENQUADRAMENTO LEGAL

12. O regime jurídico aplicável ao arrendamento apoiado encontra-se estabelecido na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, a qual define os pressupostos de acesso, manutenção e cessação do contrato de arrendamento apoiado para habitação.
13. Nos termos do artigo 3.º do referido diploma, o arrendamento apoiado destina-se a agregados familiares que se encontrem em situação de carência económica, sendo a verificação e manutenção dessa condição pressuposto essencial da subsistência do vínculo contratual.
14. O artigo 20.º do Regulamento Municipal de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado impõe ao arrendatário o dever de comunicar, no prazo máximo de 30 dias, qualquer alteração na composição ou nos rendimentos do agregado familiar, obrigação que constitui expressão do princípio da colaboração procedimental consagrado no artigo 11.º do Código do Procedimento Administrativo.
15. A omissão de comunicação de alteração relevante de rendimentos consubstancia violação de dever legal e regulamentar, afetando diretamente os pressupostos que determinaram a atribuição e manutenção do fogo habitacional.
16. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, constitui fundamento de resolução do contrato de arrendamento apoiado a prestação de falsas declarações, expressas ou por omissão, relativas aos rendimentos ou a factos determinantes para o acesso ou manutenção do arrendamento.
17. A omissão de declaração de rendimentos efetivamente auferidos ou a ocultação de elementos patrimoniais suscetíveis de revelar capacidade económica incompatível com o regime de habitação social integra o conceito legal de falsa

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

declaração por omissão, sendo irrelevante a existência de dolo específico, bastando a verificação objetiva da desconformidade entre a realidade patrimonial e a situação declarada.

18. Acresce que a manutenção de habitação social pressupõe a verificação continuada dos requisitos de elegibilidade, não se tratando de um direito absoluto ou adquirido, mas antes de uma posição jurídica condicionada ao cumprimento permanente dos pressupostos legais.

19. O princípio da prossecução do interesse público, consagrado no artigo 4.º do Código do Procedimento Administrativo, impõe à Administração o dever de assegurar que os fogos de habitação social sejam destinados a quem efetivamente deles carece, sob pena de violação dos princípios da igualdade e da justiça distributiva.

20. A eventual permanência de arrendatário que não preencha os requisitos legais configura tratamento desigual face aos demais candidatos em lista de espera, podendo traduzir desvio à finalidade social do regime jurídico.

21. Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 81/2014, a resolução do contrato opera mediante comunicação fundamentada ao arrendatário, precedida de audiência prévia, garantindo-se o cumprimento do direito de participação previsto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

22. O artigo 28.º do mesmo diploma prevê que, não sendo a habitação voluntariamente desocupada no prazo fixado, pode ser promovido o despejo administrativo, constituindo tal mecanismo instrumento legal de tutela do interesse público habitacional.

23. Atenta a factualidade descrita, mostram-se preenchidos os pressupostos legais para desencadear o procedimento de resolução contratual, sem prejuízo da salvaguarda do contraditório e da ponderação das eventuais razões que venham a ser apresentadas em sede de audiência prévia.

III – PROPOSTA

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Proceder à resolução do contrato de arrendamento apoiado, com fundamento na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, notificando a arrendatária dessa decisão;
2. Notificar a arrendatária para proceder à desocupação e entrega voluntária da habitação, livre de pessoas e bens, no prazo de 90 dias;
3. Advertir que, findo o referido prazo sem cumprimento voluntário, será promovido o despejo do imóvel, nos termos do artigo 28.º da mesma Lei;
4. Conceder à arrendatária o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 34.º da Lei n.º 81/2014, na sua redação atual.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 16 de fevereiro de 2026:

«De acordo. À reunião sff»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de resolução do contrato de arrendamento apoiado, de acordo com a informação dos Serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - 5672-2026 - FESTAS DA CIDADE 2026 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO: STANDS, FOOD TRUCKS E CONCESSÕES DE ESPAÇOS

Da Chefe da Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, foi presente a seguinte informação em 23 de fevereiro de 2026:

«Serve a presente informação para apresentar junto de V.^a Ex.^a, a proposta das normas de participação referentes aos stands, Food Trucks e Concessões de Espaços nas Festas de S. João e da Cidade 2026.

Anexos:

- 1- Normas de participação tasquinhas;
- 2- Normas de participação expositores, associações, clubes e comerciantes;
- 3- Normas de participação Food Trucks;
- 4- Normas de participação artesanato;
- 5- Normas de participação concessão de espaço para venda de faturas, algodão doce e pipocas;»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 25 de fevereiro de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, aprovar as normas de participação referentes a Stands, Food Trucks e concessões de espaços, para as Festas da Cidade 2026, conforme a informação dos Serviços.

Com 5 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Maria Figueira e, 2 votos dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereadores Srs. Maria João Grácio e Rui Madeira Claudino; e 2 abstenções dos eleitos do Partido Socialista, Vereadores Srs. Ricardo Antunes e Maria Fernanda Fialho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA:

«No ponto relativo à aprovação de normas de participação para stands e food trucks, concessões de espaços para as festas da cidade 2026, os vereadores do Partido Socialista, sensíveis aquela que é a grande festa da nossa comunidade, entendem que embora tenha sido fixado um valor no passado que devemos ir para as entidades locais e pessoas como artesãos que dão vida à nossa festa, que devemos ir além daquilo que é um desconto e passarmos para um princípio de taxa moderadora, um valor substancialmente mais baixo, permitindo que eles possam fazer as festas da cidade sem qualquer tipo de limitação perspetivando eventuais problemas financeiros e a não realização do dinheiro que irão despende. Posto isto, também nada nos obsta, sabendo da dificuldade que é, de fazer toda a tramitação destes processos até às festas da cidade, pelo que nos abstermos.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

PONTO 5 - 5907-2026 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM 06.06.2023 REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS DE CARÁTER EVENTUAL NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta em 25 de fevereiro de 2026:

«Proposta

Atribuição de Apoios Eventuais, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

No seguimento da Deliberação de Câmara datada de 06/06/23 (anexo 1) referente à operacionalização da atribuição de apoios eventuais, no âmbito da Transferência de Competências na área da Ação Social, com o enquadramento previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, e de forma a agilizar a respetiva operacionalização das referidas atribuições, proponho:

Subdelegar na Vereadora do Pelouro da Ação Social, a competência para autorizar a atribuição dos referidos apoios, mediante relatório social elaborado e devidamente fundamentado pelo serviço de SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social);

Efetuar reporte semestral à Câmara Municipal da atividade relativa aos apoios atribuídos, respeitando a legislação em vigor, no que concerne à Proteção Geral de Dados.»

Da Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação, em 25 de fevereiro de 2026:

«No seguimento de reunião tida, envia-se em anexo(3) Proposta de alteração à deliberação tomada em 06/06/23, referente à atribuição dos Apoios de Carácter Eventual, no âmbito do SAAS(Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social), a fim de ser presente a próxima reunião de câmara.»

Da Vereadora Maria Figueira foi presente o seguinte despacho em 25 de fevereiro de 2026:

«Autorizado. Submeter à reunião de Câmara»

Foi apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, Vereadores Srs. Ricardo Antunes e Maria Fernanda Fialho, uma proposta alternativa, em que a câmara delega no Sr. Presidente, com faculdade de subdelegação, competências para autorizar a atribuição dos apoios de carácter eventual no âmbito do serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS), mediante relatório social elaborado e devidamente fundamentado pelo serviço de SAAS, bem como efetuar reporte bimestral à Câmara Municipal da atividade relativa aos apoios atribuídos, respeitando a legislação em vigor, relativa ao Regulamento de Proteção Geral de Dados, à semelhança da deliberação tomada em 06.06.2023.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, Vereadores Srs. Ricardo Antunes e Maria

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

Fernanda Fialho, de 1. Delegar no Sr. Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação, a competência para autorizar a atribuição dos referidos apoios, mediante relatório social elaborado e devidamente fundamentado pelo serviço de SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social); 2. Efetuar reporte bimestral à Câmara Municipal da atividade relativa aos apoios atribuídos, respeitando a legislação em vigor, relativa ao Regulamento de Proteção Geral de Dados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - 2942-2026 - AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DAS HABITAÇÕES CORRESPONDENTES AOS N.ºs 17/19 E 22/24 - RUA JAIME PASCOAL DE BRITO

Do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a seguinte informação em 26 de fevereiro de 2026:

«Tendo em consideração o teor do auto elaborado pela Comissão de Vistorias, no qual é referido o estado de insalubridade total das habitações objeto de inspeção, verifica-se que as mesmas não reúnem as condições mínimas de habitabilidade, salubridade e segurança.

Mais se constata que a manutenção destas edificações tem vindo a contribuir para a degradação urbana da envolvente, existindo relatos de que os referidos espaços estarão a ser utilizados para a prática de atos ilícitos. Acresce que a configuração atual das construções dificulta a atuação das forças de segurança, criando zonas amplas e de reduzida visibilidade, potenciando situações de risco.

Assim, e com o objetivo de prevenir fenómenos de degradação social e urbana, promover a requalificação do espaço e reforçar as condições de segurança da área envolvente, propõe-se que a Câmara Municipal do Entroncamento, no exercício das competências que lhe estão legalmente atribuídas, delibere autorizar a demolição das habitações correspondentes aos n.ºs 17/19 e 22/24 da Rua Jaime Pascoal de Brito.

À consideração superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte informação em 26 de fevereiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a demolição das habitações correspondentes aos n.ºs 17/19 e 22/24 na Rua Jaime Pascoal de Brito, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 7 - 4676-2026 - EMPREITADA DE "BLOCOS G,H,I,J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES RESULTANTES DE ERROS E OMISSÕES DO PROJETO, SITUAÇÃO N.º 2 - MINUTA DE CONTRATO

Do Técnico Superior Justimiano Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 24 de fevereiro de 2026:

«Venho, na qualidade de Diretor de Fiscalização da empreitada de “Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado – Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias”, informar que, no decorrer da execução dos trabalhos, verificou-se a necessidade de realizar quantidades de trabalhos não indicadas no mapa de trabalhos patente a concurso. O valor total dos trabalhos em causa ascende a 17 962,64€ (dezassete mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

As referidas quantidades resultam de erros e omissões do projeto, sendo as mesma detetáveis na fase de concurso, não tendo sido apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes relativamente às referidas omissões.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a responsabilidade pelo pagamento deverá ser repartida entre as partes.

Do valor total apurado, o montante de 8 981,32€ (50%) é da responsabilidade da Câmara Municipal e o montante de 8.981,32€ (50%) é da responsabilidade do empreiteiro, pelo que o Dono da Obra suportará apenas metade do valor dos trabalhos complementares originados por erros e omissões do projeto.

Relativamente ao prazo de execução, e considerando o capítulo de pinturas exteriores constante no plano de trabalhos em vigor, julga-se adequado o prazo de cinco (5) dias para a execução da totalidade dos trabalhos complementares de suprimimento de erros e omissões n.º 2.

Estes trabalhos poderão ser realizados dentro do novo prazo de execução recentemente prorrogado (final de maio de 2026), não havendo, por conseguinte, lugar a nova prorrogação do prazo contratual.

Nos termos do n.º 1 do artigo 371.º do CCP, a execução de trabalhos complementares pelo empreiteiro deve ser ordenada por escrito pelo Dono da Obra, devendo proceder-se à respetiva formalização contratual nos termos do artigo 375.º do CCP.

Junta-se ficha de cabimento (Anexo 2), devendo todo o procedimento ser verificado à luz da Lei dos Compromissos relativos a este procedimento.

Face ao exposto, propõe-se à deliberação da Ex.ma Câmara Municipal:

- A aprovação dos trabalhos complementares, conforme mapa no anexo n.º 1;
- A aprovação da minuta do respetivo contrato (Anexo n.º 3).

À Consideração de V. Ex^a.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 26 de fevereiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares e a minuta do contrato, referentes à empreitada de “Blocos G, H, I, J da Rua General

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

Humberto Delgado – Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias”, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - 13761-2025 - EMPREITADA DE "ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN" - RELATÓRIO PRELIMINAR - RELATÓRIO FINAL - MINUTA DE CONTRATO

Do Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 29 de agosto de 2025:

«Findo o prazo da Audiência Prévia, foi apresentada uma única reclamação, a qual mereceu a devida análise. Em resultado, elaborou-se o Relatório Final, que se junta em Anexo n.º 49.

Deverá igualmente ser anexada a ficha do compromisso e, de seguida, remetido ao Notariado para integração da minuta do contrato.

O assunto deverá ser presente à próxima reunião de Câmara, para efeitos de:

- Tomada de conhecimento e aprovação do Relatório Preliminar;
- Tomada de conhecimento e aprovação do Relatório Final, incluindo a proposta de adjudicação à firma CANAS, Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 5.869.517,97 € + IVA, bem como aprovação da minuta de contrato.

Após decisão de adjudicação, propõe-se que a firma seja notificada para apresentação dos documentos de habilitação, da caução e do Plano de Segurança e Saúde (PSS).»

Da Coordenadora Técnica do Serviço Jurídico, foi presente a seguinte informação em 26 de fevereiro de 2026:

«Em cumprimento do movimento anterior anexou-se a minuta do contrato em anexo 51.

Envia-se a despacho superior para os fins do movimento 21, que a seguir se transcreve:

"Findo o prazo da Audiência Prévia, foi apresentada uma única reclamação, a qual mereceu a devida análise. Em resultado, elaborou-se o Relatório Final, que se junta em Anexo n.º 49.

Deverá igualmente ser anexada a ficha do compromisso e, de seguida, remetido ao Notariado para integração da minuta do contrato.

O assunto deverá ser presente à próxima reunião de Câmara, para efeitos de:

- Tomada de conhecimento e aprovação do Relatório Preliminar;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

- Tomada de conhecimento e aprovação do Relatório Final, incluindo a proposta de adjudicação à firma CANAS, Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 5.869.517,97 € + IVA, bem como aprovação da minuta de contrato.

Após decisão de adjudicação, propõe-se que a firma seja notificada para apresentação dos documentos de habilitação, da caução e do Plano de Segurança e Saúde (PSS).»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 27 de fevereiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, aprovar o Relatório Preliminar, o Relatório Final e a Minuta do Contrato, relativos à empreitada de “Escola Básica Sophia de Mello Breyner Andresen”, conforme informação dos Serviços.

Com 5 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Maria Figueira e, 2 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereadores Srs. Ricardo Antunes e Maria Fernanda Fialho, e 2 votos contra dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereadores Srs. Maria João Grácio e Rui Madeira Claudino.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

« PONTO 8 - 13761-2025 - EMPREITADA DE "ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN" - RELATÓRIO PRELIMINAR - RELATÓRIO FINAL - MINUTA DE CONTRATO - Para Deliberação

Declaração de voto

Abaixo fundamentamos a nossa posição de voto contra o presente ponto, solicitando a sua inclusão em ata:

1. Discordância quanto à Demolição e Novo Projeto

Mantemos a posição de que a demolição do atual Jardim de Infância Sofia de Mello Breyner Andresen é um erro grave. Consideramos que a escola atual, embora necessite de intervenção, ainda cumpre a sua função estrutural, não se justificando a sua total demolição em favor de um investimento desta natureza, para um estabelecimento substituto.

2. Critérios de Adjudicação e Qualidade

Manifestamos a nossa reserva quanto à seleção da empresa vencedora baseada estritamente no critério do preço mais baixo. Numa obra tecnicamente complexa e "problemática" do ponto de vista construtivo, o preço mais baixo não é, por si só, garantia da qualidade necessária para um equipamento que servirá crianças e a comunidade educativa.

3. Incoerência com a Carta Educativa

Sublinhamos uma contradição política grave: a Carta Educativa em vigor indica que a população escolar do concelho está a estagnar ou mesmo a regredir em certos níveis de ensino. No entanto, o Executivo opta por construir uma escola com maior dimensão. Esta decisão carece de fundamentação demográfica e estratégica,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

parecendo ignorar os dados técnicos que deveriam nortear a rede escolar municipal.

4. Capacidade de Resposta e Fluxos Migratórios

Alertamos para o facto de o concelho já se encontrar numa situação de sobrelotação quanto à sua capacidade instalada. A criação de equipamentos com dimensões superiores às necessidades previstas na Carta Educativa poderá funcionar como um fator de atração de população para a qual o Município não tem capacidade de resposta estrutural (ao nível da saúde, habitação e serviços), gerando uma pressão insustentável sobre os recursos locais.

5. Continuidade de Políticas Anteriores

Lamentamos que este Executivo, apesar de criticar gestões anteriores em diversos fóruns, opte por dar continuidade a políticas que consideramos erradas e que foram iniciadas pelo anterior ciclo político do Partido Socialista e agora adotadas pelos eleitos do partido Chega. Este projeto é um exemplo de uma visão que não acompanhamos e que não serve o interesse do concelho a longo prazo.

Entroncamento 11 de março de 2026

Os vereadores

Rui Madeira Maria João Grácio»

PONTO 9 - 5834-2026 - EMPREITADA DAS "NOVAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO" - AUTO N.º 15 REFERENTE AOS TRABALHOS CONTRATUAIS REALIZADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 24 de fevereiro de 2026:

«Pelo presente envio em [anexo 1] o auto n.º15, referente aos trabalhos contratuais realizados no mês de fevereiro de 2026 para sua homologação da empreitada de "Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento.»»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 26 de fevereiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o auto n.º 15 referente aos trabalhos contratuais realizados no mês de fevereiro de 2026, da empreitada de "Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento", conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - 5838-2026 - EMPREITADA DAS "NOVAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO" - AUTO N.º 3 REFERENTE AOS TRABALHOS COMPLEMENTARES REALIZADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 24 de fevereiro de 2026:

«Pelo presente envio em [anexo 1] o auto n.º3, referente aos trabalhos complementares realizados no mês de fevereiro de 2026 para sua homologação da

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

empreitada das “Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento.”»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 26 de fevereiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o auto n.º 3, referente aos trabalhos complementares realizados no mês de fevereiro de 2026, da empreitada das “Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento”, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 - 5825-2026 - EMPREITADA DAS "NOVAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE TRABALHOS A MENOS N.º 1

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 20 de fevereiro de 2026:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, anexa-se o auto de trabalhos a menos n.º 1, resultantes da medição de trabalhos contratuais, na empreitada de “Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento.”, adjudicada à Firma Canas-Engenharia e Construção, S.A.

Os valores constantes do auto de trabalhos a menos correspondem às quantidades de trabalhos que não foi possível executar, na medida em que contemplavam a remoção de equipamentos das atuais instalações das oficinas e a sua instalação nas novas instalações. Tal operação inviabilizaria a operacionalidade das instalações existentes.

Mais de informa que o valor destes trabalhos a menos (1476,52 €), representa 0,08% do valor da adjudicação (1.781.620,35 €), não cabendo ao empreiteiro direito a indemnização pela suspensão dos trabalhos, conforme artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 26 de fevereiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o auto de trabalhos a menos n.º 1, resultantes da medição de trabalhos contratuais, na empreitada de “Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento”, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

OBRAS PARTICULARES

PONTO 12 - 21921-2025 - PROC.º DE OBRAS N.º 66/2023 - FLÁVIA PATRÍCIA PEREIRA MARTINS - RUA DA ESPERANÇA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA E TELHEIRO - ALTERAÇÃO EM OBRA - APROVAÇÃO FINAL

Da Técnica Superior Liliana Atalaia da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 18 de fevereiro de 2026:

«1. ☒ Na sequência da apresentação do projecto de alterações de arquitectura, foram apresentados os projectos de especialidades, pelo que o processo se encontra em condições de **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. ☐ Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

☐
☐

3. ☐ Conforme consta do processo tratando-se de alterações já executadas o respectivo licenciamento deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar da data de notificação da aprovação final.

4. ☒ Quando do licenciamento deverá ser entregue:

☒ Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.

☒ Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.

☒ Apólice de seguro de acidentes de trabalho.

☒ Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.

5. ☐ Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. ☒ Não se anexa o cálculo da Taxa de Urbanização em virtude de as alterações em obra não envolverem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.

A Engenheira»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 26 de fevereiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a aprovação final relativa ao Processo de Obras n.º 66/2023, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

PONTO 13 - 8751-2023 - PROC.º DE OBRAS N.º 43/2023 - TRINDADE DUARTE PEREIRA ASSUNÇÃO - RUA MESTRE DE AVIS N.º 23 - LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO - APROVAÇÃO FINAL

Da Técnica Superior Liliana Atalaia da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 25 de fevereiro de 2026:

«1. ☒ Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projectos de especialidades o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. ☒ Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

☐ o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionamentos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.

☐ do parecer da Delegação de Saúde.

☐ do parecer favorável da ANEPC.

☐ deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.

☐ O solicitado na informação de especialidades.

☒ O indicado na informação de arquitectura

☒ na falta de calendarização da obra, por se tratar de uma legalização, poderá para efeitos de licenciamento estimar-se um prazo mínimo de 3 meses, como correspondente aos trabalhos realizados.

3. ☒ O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.

4. ☐ Quando do licenciamento deverá ser entregue:

☐ Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.

☐ Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.

☐ Apólice de seguro de acidentes de trabalho.

☐ Plano de Segurança e Saúde.

☐ Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.

☐ Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.

☐ Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.

☐ Comprovativo de contratação do diretor de obra

☐

5. ☒ Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. ☐ Não se anexa o cálculo da taxa de urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.

7. ☐ Deverá ser informado:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

☐ Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RJUE.

☐ Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.

☐ Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.

A Engenheira»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 26 de fevereiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a aprovação final relativa ao Processo de Obras n.º 43/2023, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14 - 4722-2026 - FÁTIMA RODRIGUES LDA - RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - SOLICITA CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951 RELATIVA AO PRÉDIO SITO NA RUA D. PEDRO V- N.ºS 67B, 69 E 71

Do Assistente Técnico Luis Ruivo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 25 de fevereiro de 2026:

«Pode certificar-se. Em deslocação ao local verificou-se que o prédio sito na rua D. Pedro V, nº 67 B, 69 e 71 freguesia de S. João Baptista, descrito na Conservatória do Entroncamento sob o nº 1984 e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artº 705 e 328, possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anterior à publicação do dec.-lei 38382 de 07 de agosto de 1951. Consultando o levantamento cadastral arquivado nestes serviços que foi elaborado na década de 50, verificou-se a existência de construções no local.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 26 de fevereiro de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão da certidão comprovativa de construção anterior a 1951 relativa ao prédio sito na Rua D. Pedro V, n.ºs 67B, 69 e 71, conforme informação dos Serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 03-03-2026

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelas Técnicas Superiores da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa e Dra. Maria João Carvalho, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior